



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14



EMENDA

EMENDA Nº , DE DE 2022 (MODIFICATIVA)
(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

Altera o inciso II do art. 31 do Projeto de Lei nº 2761/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".

Dá-se ao inciso II do art. 31 do Projeto de Lei nº 2761/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências", a seguinte redação:

Art. 31...

...

II - para outras despesas correntes e de capital, valor não inferior à despesa prevista para o exercício de 2023, acrescido de quatro milhões e atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA do exercício anterior.

JUSTIFICAÇÃO

É fato que, ano após ano, no tocante às despesas correntes e de capital da Defensoria Pública do DF na nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, vem se reproduzindo o mesmo dispositivo legal, que estabelece como parâmetro o valor da despesa prevista para o exercício anterior, neste caso 2022, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA do exercício anterior.

No entanto, essa reprodução não mais se coaduna com as despesas atuais da Defensoria Pública do DF. Em que pese todo o empenho da gestão em diminuir gastos, a instituição conta com contratos continuados com finalidade sua própria manutenção.

Ademais, as iminentes inaugurações da Central de Relacionamento com o Cidadão e a Carreta de Atendimento da DPDF, demandarão a necessidade de contratação de mais estagiários e voluntários.

Outrossim, a DPDF passará a ter um número próprio de atendimento telefônico de nº 129, o que propiciará um atendimento, com maior rapidez e eficiência, beneficiando toda a população carente do Distrito Federal que precisa dos seus serviços. Com a carreta de atendimento, a DPDF levará atendimento aos locais de maior adensamento populacional e exclusão social, facilitando o acesso a seus serviços, por meio de um processo de busca ativa, que muito beneficiará a população vulnerável.

Destarte, com a expansão dos gastos, necessário se faz a adequação do orçamento da Defensoria Pública do DF para o ano de 2023, visando atender tal finalidade. Destaca-se aqui, que o levantamento feito pela equipe técnica da própria DPDF, concluiu-se pela necessidade de aporte no valor de 4 milhões de reais no orçamento relativo à despesas correntes e de capital, a fim de permitir o pagamento de todas as obrigações contraídas, repetida neste ano em análise do orçamento.

Por fim, conclamo aos nobres pares para apreciação desta emenda, ressaltando que a modificação atenderá às necessidades atuais do órgão e proporcionará um melhor atendimento para a população vulnerável do DF, atendendo assim o interesse público.

Sala das comissões,

de 2022.

ROOSEVELT VILELA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 21/06/2022, às 17:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0828785** Código CRC: **CCFD8444**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - rooseveltvillela.cldf@gmail.com

00001-00025558/2022-93

0828785v3